



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 09/2023 Dispensa de Licitação nº. 06/2023

Considerando o processo administrativo nº 09/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de renovação de 30 (trinta) Certificados Digitais e-CPF tipo A3 Padrão ICP-Brasil, sem mídias criptográficas portáteis (tokens USB);

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com a dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária, com parecer jurídico e com a demonstração de ampla pesquisa de mercado;

Considerando que, com base na estimativa de custo, o valor contratado, R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), será muito inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação;

Considerando que a empresa que apresentou o menor preço para o fornecimento dos produtos atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, da empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para emissão do respectivo contrato.

Guaíba, 13 de abril de 2023.



Assinado eletronicamente por:
**FLORINDO RODRIGUES
DOS SANTOS**
384.497.730-91
13/04/2023 13:38:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Florindo Rodrigues dos Santos
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2023 13:38 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64382f2344c8>.

